



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1
Página 1
Data: 20/02/2025

Filtros aplicados ao relatório: Vário

Número do processo: 0067.0001180/2025

Número do processo: 0067.0001180/2025

Solicitação: 94 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 383273 - SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA

Beneficiário: 44195 - TIAGO FAQUINETI DE ARAGAO

Endereço: Avenida DANIEL PORTELLA Nº 00473 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (44) 3521-7830

E-mail: DEPECALCADOSGOIO@GMAIL.COM

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Francielle Maia da Silva

Situação: Não analisado

Protocolado em: 20/02/2025 15:54

Súmula:

Observação:

Número único: 86E.EL8.170-87

Número do protocolo: 87016

CPF/CNPJ do requerente: 46.757.930/0001-95

CPF/CNPJ do beneficiário: [REDACTED]

Bairro: CENTRO

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Francielle Maia da Silva

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

REQUERIMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 3 /2025

Francielle Maia da Silva
(Protocolado por)

SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA
(Requerente)

Hora: 15:54:27

ENVELOPE Nº 01 – REQUERIMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PR

PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas no FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E UNIFORMES aos estudantes da rede municipal de ensino, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.108/25 e Decreto Municipal nº 9.136/25.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025.

Razão Social e CNPJ: **SILVERIO – COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**

Endereço completo do interessado: **Av. DANIEL PORTELLA, Nº 0473 – CENTRO.**

H

2000

10

10

10

14. 1000. 20. 11

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2

2



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

A interessada abaixo qualificada, vem requer sua inscrição no Chamamento Público nº 1/2025, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS interessadas no FORNECIMENTO DE MATERIAL E UNIFORMES ESCOLAR aos estudantes da rede municipal de ensino, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.108/25, Decreto Municipal nº 9.136/25 e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Goioerê-PR.

Razão Social: SILVERIO – COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. ✓

CNPJ: 46.757.930/0001-95.

Endereço comercial: Av. Daniel Portella, Nº 473 – Centro.

Cidade/Estado: Goioerê CEP: 87360-000

Responsável pela pessoa jurídica: Elza Kuroda Silvério.

Telefone: (44) 3521-7830 e-mail: depecalçadosgoio@gmail.com.

Dados Bancários:

Banco: Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi Agência: [REDACTED] C/C: [REDACTED]

Item(ns) que pretende se credenciar:

Item	Quant.	Unid. Medida	Descrição
01	3.000	kit	FORNECIMENTO DE TÊNIS ESCOLARES DO PROGRAMA CONSTRUINDO O FUTURO. ✓
01	1.000	kit	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES DO PROGRAMA CONSTRUINDO O FUTURO. ✓

Goioerê, 18 de fevereiro de 2025.



ELZA KURODA SILVÉRIO
RG/CPF: [REDACTED]
Cargo: Proprietária.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.757.930/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPE CALCADOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DANIEL PORTELA	NÚMERO 473	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPECALCADOSGOIO@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3521-7830
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 16:52:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CNPJ: 46.757.930/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:53:44 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2025.

Código de controle da certidão: **77E2.FD8C.6983.60F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035755346-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.757.930/0001-95**

Nome: **SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/02/2025 08h53min

Número	Validade
566	15/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA CNPJ: 46757930000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWZ3Y9ORQHIZ1GS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br>

Goioerê (PR), 13 de Fevereiro de 2025

Amazonas, 280 - Jardim Lindóia
Goioerê (PR) - CEP: 87360000 - Fone: 4435218900

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.757.930/0001-95
Razão Social: SILVERIO COMERCIO DE CALCADOS LTDA
Endereço: AV DANIEL PORTELA 473 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021807295862360871

Informação obtida em 20/02/2025 10:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 46.757.930/0001-95 ✓

Certidão nº: 8236354/2025

Expedição: 12/02/2025, às 17:38:40

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.757.930/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
13/02/2025 - 08:48:20

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90950556-96	Inscrição CNPJ 46.757.930/0001-95.
Nome Empresarial	Silverio - Comercio de Calçados Ltda	
Endereço	Av Daniel Portela, 473. Centro 87360-000 - Goioere - PR	
Telefone	(44)3521-7830	
E-mail	DEPECALCADOSGOIO@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessorios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
Início das Atividades	06/2022	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2022	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
LIBERTADORES DA AMÉRICA, Nº329 - JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ/PR - 87360000

TITULAR
DIRCEU WARKEN - DESIGNADO
JURAMENTADOS
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
JOSLAINE M P KIMURA MEDEIROS

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em nome de:

SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ 46.757.930/0001-95, no período compreendido desde 16/10/1996, até a presente data.

GOIOERÊ/PR, 14 de Fevereiro de 2025, 15:16:08

JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR



Certificação



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

C. M. C 35400

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE, concede o presente Alvará para
Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:**

NOME / RAZÃO SOCIAL

35400 SILVERIO - COMERCIO DE CALCADOS LTDA

CNPJ: 46.757.930/0001-95

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida DANIEL PORTELLA

Número: 00473

Complemento:

CEP: 87360-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Goioerê

UF: PR

ATIVIDADE

Atividade: 4782201 - Comércio varejista de calçados

Atividade: 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade: 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

VALIDO APENAS SE APRESENTADO EM CONJUNTO COM LICENÇAS: SANITÁRIA; BOMBEIRO E OU
AMBIENTAL QUANDO COUBER.

Emitido em: 03/05/2024

VÁLIDO ATÉ 31/03/2025

VIVIAN KARLA MOREIRA
Diretora do Dep'to. de Tributação
CPF 029.837.999-64
1º Período: 6/4/2021

Departamento de Tributação

**Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer
outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em
Local visível, sem dobras e rasuras.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

CNPJ 78.198.975/0001-63

Confere com o original

Goioeré 25 / 2 / 2025





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A interessada SILVERIO – COMERCIO DE CALÇADOS LTDA por seu representante abaixo assinado, interessada no Chamamento Público nº 1/2025, instaurado pelo Município de Goioerê-Pr, declara expressamente:

1. Que inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que está ciente e concorda com as condições gerais do Edital de credenciamento e seus anexos;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
5. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
6. Que o contato para envio de Solicitações/Pedidos, bem como possíveis comunicações referentes a contratação deverão ser através do Fone (44) 3521-7830 e E-mail: : depecalcadosgoio@gmail.com;
7. Que o preposto responsável, caso seja necessário o contato da administração será o Sr. (a) Elza Kuroda Silvério, fone (44) 99701-0188;
8. Cientes de que comunicações, notificações, interpelações ou esclarecimentos relativos à fiscalização ou cumprimento ocorrerão por intermédio do e-mail informado, responsabilizando-nos em manter o cadastro atualizado para tal finalidade.
9. Cientes de que os prazos serão considerados pela administração a partir da data do envio da mensagem independente de recibo ou confirmação de leitura.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

/Goioerê, 18 de fevereiro de 2025.

ELZA KURODA SILVÉRIO

RG/CPF: [REDACTED]

Cargo: Proprietária.

SILVERIO – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 01/03

ELZA KURODA SILVERIO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida aos [REDACTED] em Arapongas-PR, portadora da CI/RG. [REDACTED], e do CPF. [REDACTED], conforme dados extraídos da CNH nº. [REDACTED] expedida pelo DETRAN-PR em 29/01/2020, com validade até o dia 16/06/2022, residente e domiciliada à Av. [REDACTED], [REDACTED], Jardim [REDACTED] Goioerê-PR, CEP. 87.360-000. Resolveu através do presente instrumento, constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, que será regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE: A sociedade empresária limitada, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **SILVERIO – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, que será regida por este instrumento e as disposições contidas no Código Civil que a ela se aplicarem. A sociedade terá sua sede, na cidade de Goioerê-PR, à Av. Daniel Portela, 473, Centro, CEP. 87.360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENQUADRAMENTO: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal, tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade: Comércio varejista de calçados, CNAE-F 4782/2-01; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, CNAE-F 4781/4-00 e Comércio varejista de artigos esportivos, CNAE-F 4763/6-02.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é indeterminado, iniciando suas atividades em 01/07/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dividido em 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$. 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

-**ELZA KURODA SILVERIO**, 2.500 quotas, no valor total de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

SILVERIO - COMERCIO DE CALÇADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. CLAUDIA

ELZA KURODA SILVERIO, brasileira, casada sob o regime da comunhão
parcial de bens, empresária, inscrita no CNPJ nº 07.013.198/0001-63, portadora do
CPF nº 3.009.159-0/229-PR, e do CPF nº 375.033-2/PR, conforme dados extraídos do CNPJ
01334529152, expedido pelo DETRAN-PR em 28/01/2020, com validade até o dia
01/01/2021, residente e domiciliada à Av. Francisco Szejnert, 51, Apdo. 02, Jardim
Goiás, Goiânia-GO, CEP. 74.380-000. Resolvo, através do presente instrumento,
constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal, que será regida pelas
seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE: A sociedade
empresária limitada constituinte sob o nome de sociedade limitada denominada
SILVERIO - COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, que será
constituída no presente instrumento e as respectivas atividades no Código Civil, que a ela se
refere, a sociedade terá sede, no estado de Goiás, na cidade de Goiânia, na Av. Brasil, nº 51,
Jardim Goiás, CEP. 74.380-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CNPJ 78 198 975/0001-63

Confere com o original

Goioerê 25 / 2 / 2025

Tiago A.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURACÃO: O prazo de duração da sociedade
empresária limitada é indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua
constituição.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de
R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 250 (duzentas e cinquenta)
quotas de valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas
e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, ficando assim
constituída a sociedade, a 203 quotas de valor total de R\$ 20.300,00 (vinte e três mil e trinta e três reais).

[Assinatura]

SILVERIO – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 02/03

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade ficará a cargo da única sócia, **ELZA KURODA SILVERIO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo a sua responsabilidade, limitada ao capital integralizado;

§ Único - Faculta-se à sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO: A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada, nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNPJ 78 198 975/0001-63

Goioerê 25 / 2 / 2025

Tiger B

SILVERIO – COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 03/03

seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

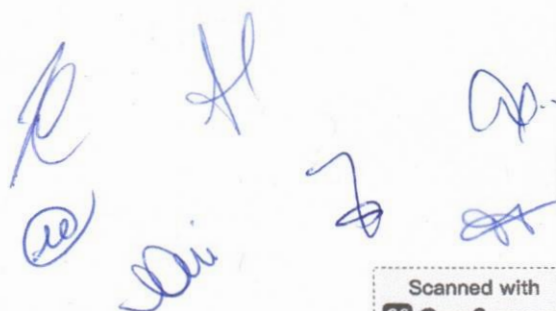
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FÔRO: Fica eleito o foro da Comarca de Goioerê-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em uma única via, lido e achado conforme, datam e assinam.

Goioerê-PR, 09 de Junho de 2022.


ELZA KURODA SILVERIO



SERVIÇO - COMÉRCIO DE CARGAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 03/03

...no processo de liquidação da sociedade, a parte interessada deverá apresentar a documentação necessária para a realização da liquidação, sob pena de ser considerada responsável por danos e prejuízos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seus sócios, ou por decisão judicial, em virtude de qualquer das causas previstas no art. 1.055 do Código de Comércio. A liquidação será realizada por um dos sócios, ou por quem ele designar, e a responsabilidade por esta será integralmente assumida pelo liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de todos os sócios, a quem fica responsável, em qualquer caso, a liquidação da sociedade por não cumprimento das condições estabelecidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ

CNPJ 78 198 975/0001-63

Confere com o original

Goioeré 25 / 2 / 2025

Tiago B.

[Assinatura]